



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Carira-SE
Sanção a Lei Municipal nº 874
Publicada em 10/04/2018
Aroaldo Chagas
Prefeito Municipal

LEI Nº 874/2018
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Altera a denominação da chamada Rua do reservatório (Bairro Vila Nova) para Rua ANA MARIA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo art. 79, V da Lei Orgânica Municipal, de 19 de dezembro de 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARIRA APROVOU E QUE EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da conhecida Rua do Reservatório para RUA ANA MARIA DOS SANTOS.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e comunicar a todos os órgãos sobre a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, EM 10 DE ABRIL DE 2018, 64ª DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

CARIRA/SE, 24 DE ABRIL DE 2018.


Aroaldo Chagas
Prefeito do Município de Carira/SE